

19
21
JUN
2025
ÉVORA

XI CONGRESSO NACIONAL DE AUTOIMUNIDADE

XXX REUNIÃO ANUAL DO
NEDAI



REGULAMENTO PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO EM AUTOIMUNIDADE 2025

1. O Núcleo de Estudos de Doenças Autoimunes (NEDAI) da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) instituiu, a partir de 2005, o Prémio de Investigação em Autoimunidade NEDAI. O Prémio tem o valor anual de 5.000,00 €, valor patrocinado pelo NEDAI.
2. Em 2025 a atribuição deste Prémio tem como finalidade premiar trabalhos de investigação básica e clínica no âmbito da Autoimunidade, realizados no ano anterior a que o Prémio diz respeito (maio de 2024 até data final de entrega). Os trabalhos poderão já ter sido publicados ou aceites para publicação, mas não poderão ser ou ter sido submetidos a outros prémios nacionais.
3. São aceites para avaliação trabalhos realizados em Portugal ou por grupos de investigadores que incluam médicos portugueses.
4. Para o Prémio de Investigação em Autoimunidade NEDAI, os autores têm de apresentar a candidatura em suporte digital, até às **24h00 de 30 de Abril de 2025**, exclusivamente através do endereço de e-mail para adelina@spmi.pt com o assunto "**CANDIDATURA A PRÉMIO NEDAI 2025**", consistindo em:
 - Documento em suporte digital (Word) do artigo (trabalho) sem qualquer referência identificadora dos autores ou do centro onde o trabalho foi desenvolvido.
 - Documento em suporte digital com a nomeação e filiação respetiva de todos os autores, incluindo endereço eletrónico para questões adicionais ou informação da decisão do júri.

19
21
JUN
2025
ÉVORA

XI CONGRESSO NACIONAL DE AUTOIMUNIDADE

XXX REUNIÃO ANUAL DO
NEDAI



5. O Júri dos Prémios é formado por três elementos, convidados para o efeito pelo coordenador do NEDAI antes do prazo definido para a entrega das candidaturas.
 - Os membros do júri não podem candidatar-se aos Prémios.
 - As deliberações do júri, unânimes ou por maioria, devem ser lavradas em ata pelo seu membro mais novo, assinadas por todos e enviadas até ao dia 15 de Maio 2025 à Direção da SPMI, devendo ser então comunicadas aos concorrentes.
 - O júri deliberará 3 finalistas que apresentarão o seu trabalho em comunicação oral de 7 minutos (mais 3 minutos de discussão) no XI Congresso Nacional de Autoimunidade | XXX Reunião Anual do NEDAI onde será decidido o vencedor. A apresentação oral deverá ter slides de apoio em Inglês.
 - Não há recurso das decisões do júri.
6. O prémio será entregue na sessão de encerramento no XI Congresso Nacional de Autoimunidade | XXIX Reunião Anual do NEDAI em Junho de 2025.
7. No caso de não atribuição do Prémio, competirá ao secretariado do NEDAI propor à Direção da SPMI a forma de utilização dessa verba, devendo ser aplicada em projetos do NEDAI, preferencialmente relacionados com áreas de investigação no âmbito da Autoimunidade.
8. O Júri decidirá sobre todos os casos omissos.
9. Este Regulamento será fornecido a quem o solicitar pelo secretariado do NEDAI através do email: adelina@spmi.pt e estará publicado no site do NEDAI/SPMI (www.spmi.pt).
10. Os prémios serão entregues contra declaração de recebimento, sem encargos fiscais, conforme legislação em vigor.